




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº18_2018 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 09/11/2018, NO
CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da sessão); Ana Cristina Peixoto
2 (PROGEAC - Substituta eventual), Rodrigo Bittar (Representando PROTIC), Sandro Augusto Silva
3 Ferreira (PROSIS), Fabrício Carvalho (Representando PROPPG); Decanos: Ita de Oliveira e Silva
4 (IHAC-CJA), Fernando Mauro Pereira Soares (CF-TCI - Vice-Decano), Daniel Piotto (CF-CAF), Ângela
5 Maria Garcia (IHAC-CSC - Vice-Decana), Carlos Werner Hackradt (CF-CAM), Christianne Benatti
6 Rochebois (CF-CHS), Alemar Silva Araujo Rena (CFA), Fabrício Luchesi Forgerini (IHAC-CPF), William
7 Rodrigues de Freitas (CF-CS); Representações: Wanderley de Jesus Souza (R-Doc. - Suplente);
8 Joanne Stella de Oliveira Almeida (R-Disc. - CJA); Lia Valente Martins (R-Disc. - CSC); Elvies Soares
9 Meira (R-Disc. - CPF). Convidada: Ana Paula Pessoa de Oliveira (Coordenadora do CEP/UFSB). Pauta:
10 **1. Análise dos ajustes sugeridos pela Procuradoria Federal (PARECER n.**
11 **00040/2018/GAB/PFUFESBA/PGF/AGU) e pela DPA/PROGEAC à minuta de Resolução das Ações**
12 **Afirmativas aprovada em Reunião Ordinária do dia 25 de julho de 2018, Proponente: PROSIS; 2.**
13 **Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 18/2016 (Cria o Comitê de Ética em Pesquisa**
14 **com Seres Humanos da UFSB) e revogação da Resolução nº 06/2017 (Dispõe sobre o Regimento**
15 **Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos); Proponente: Reitoria/Comitê de**
16 **Ética em Pesquisa, Relatoria: Christianne Benatti Rochebois.** A Reitora, professora Joana Angélica
17 Guimarães da Luz, iniciou a reunião apresentando um panorama geral sobre o atual momento nas
18 Instituições de ensino, a partir da participação de reuniões em Brasília. **1. Análise dos ajustes**
19 **sugeridos pela Procuradoria Federal (PARECER n. 00040/2018/GAB/PFUFESBA/PGF/AGU) e**
20 **pela DPA/PROGEAC à minuta de Resolução das Ações Afirmativas aprovada em Reunião**
21 **Ordinária do dia 25 de julho de 2018, Proponente: PROSIS:** A Reitora esclareceu que esse ponto
22 de pauta retornou, após ser aprovado, ao CONSUNI, devido a recomendações feitas pela Procuradoria
23 Jurídica, considerando que há, pelo menos, um item que necessita ser debatido novamente pelo
24 Conselho. Informou que a forma como a Universidade realizou os concursos públicos para professores
25 e como foram estabelecidas as cotas são alvos de proposta, pelo Ministério Público Federal, de utilizar
26 a Universidade como modelo a nível nacional. Sandro Augusto Silva Ferreira, Pró-Reitor da PROSIS,
27 realizou análise do histórico sobre a Resolução nº 07/2017. Posteriormente, apresentou elementos e
28 recomendações mais centrais que aparecem no parecer feito pela Procuradoria. Informou que,
29 basicamente, as recomendações realizadas pela Procuradoria são ajustes que poderão ser feitos sem
30 a necessidade de serem trazidos ao CONSUNI, porém, referente à composição das comissões,
31 entendeu ser adequado o debate pelo Conselho. Apresentou também recomendações de alterações
32 realizadas pela DPA/PROGEAC, especialmente acerca do item que determina a porcentagem da
33 reserva de vagas. Destacou as alterações consideradas relevantes: alteração do artigo 4º, parágrafo
34 2º, correspondente à aplicação da reserva específica de vagas para pretos, pardos e indígenas dentro
35 das cotas e artigo 8º, parágrafo 2º, referente à composição da comissão de verificação. Os conselheiros
36 Joana Guimarães, Fabrício Luchesi Forgerini, Sandro Augusto Silva Ferreira, Wanderley de Jesus
37 Souza e Lia Valente Martins contribuíram com a discussão. Foram submetidas à votação: I - aprovação
38 da recomendação da Procuradoria referente à ausência de estudantes na composição da comissão de
39 verificação: **aprovado com 02 (duas) abstenções, sendo uma, do conselheiro Sandro Augusto**
40 **Silva Ferreira;** II - aprovação da proposta de alteração da redação do artigo 4º, parágrafo 2º: **aprovada**
41 **com 04 (quatro) votos contrários.** **2. Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 18/2016 (Cria**
42 **o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSB) e revogação da Resolução nº**
43 **06/2017 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres**

44 **Humanos); Proponente: Reitoria/Comitê de Ética em Pesquisa, Relatoria: Christianne Benatti**
45 **Rochebois:** A relatora Christianne Benatti Rochebois realizou a leitura do seu parecer. Ana Paula
46 Pessoa de Oliveira, coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFSB),
47 esclareceu os comentários trazidos pela relatora. Informou que o CEP possui um regimento interno que
48 segue a Resolução e as normas técnicas da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).
49 Informou que não foi determinado o detalhamento do quantitativo de membros, nem delimitado o
50 espaço de tempo para o cumprimento da fase de análise, pois trabalham conforme o que é estabelecido
51 pela CONEP e esta possui todos os prazos predeterminados. Concordou com a sugestão de alteração
52 das redações do artigo 5º, parágrafo 3º e do artigo 15. A professora Joana Guimarães informou que
53 talvez haja necessidade de Comitês de Ética em Pesquisa nos 03 (três) campi da Universidade para
54 atender às demandas. Encaminhou-se à aprovação do parecer da relatora com concordância, pela
55 professora Ana Paula Oliveira, dos pontos possíveis de alteração e devidos esclarecimentos do que
56 não é possível modificar em função da legislação do CONEP: **aprovado por unanimidade.** A Reitora
57 Joana Angélica Guimarães da Luz agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.
58 Eu, Maira Silva Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ATA que depois de lida e
59 aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido possui registro em meio
60 eletrônico disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011).
61 Itabuna – BA, 09 de novembro de 2018.



Ita de Oliveira e Silva
Ana Cristina S. Costa.